

Ainda sobre "inércia acelerada"

IGNACIO M. RANGEL

A "vis inertiae" — a força da inércia — é aquela propriedade da matéria, em consequência da qual o movimento desta somente se pode alterar, para mais ou para menos, por efeito de uma força externa. A aceleração da inércia é, conseqüentemente, uma contradição em termos, tanto na física da natureza, como na física da sociedade, inclusive na economia.

Tem razão pois, plenamente, o professor Gustavo Maia Gomes, da Universidade Federal de Pernambuco (Folha, 28.09.88), quando aponta em falta meu amigo Bresser Pereira, no ato de explicar a presente aceleração do movimento inflacionário, através de uma suposta "inércia acelerada". Mera força de expressão, é claro. Com efeito, mesmo que nossa inflação comporte uma ponderável componente inercial, o fato mesmo de variar o ritmo de elevação dos preços significa que outras forças, além da "vis inertiae" estão fazendo sentir sua presença, isto é, que a inflação se mostra menos inercial do que antes.

Em meus dias saudosos de Faculdade de Direito ensinava Benjamin de Moraes, meu mestre de Processo Penal, que devemos ter cuidado no apelo à exceção da verdade: isto não foi assim, porque foi assado. Na espécie, porém, não há como fugir a este recurso. Por outras palavras, a inflação não é essencialmente inercial, porque não se mantém constante, isto é, porque muda com a conjuntura, segundo uma lei que propus que se enunciasse assim: a elevação dos preços é máxima quando a conjuntura é mínima; e mínima, quando esta é máxima.

Isto, naturalmente, nos leva a um paradoxo: os preços variam como função inversa da demanda global do sistema, a qual, naturalmente, varia como função direta da conjuntura. Admito que nem sempre tenha sido assim. Por exemplo: afora aqueles dois meses de cintilante estabilização do Plano Cruzado, com possível queda em março, a única queda dos nossos preços, que me ocorre, foi a de 1933, não por acaso também o fundo do poço da recessão e, assim, o ponto mais baixo da

curva da demanda global do sistema.

Admito, também, que nem sempre deva ser assim. Esse comportamento paradoxal está obviamente ligado ao caráter oligopolista do nosso mercado, assunto para o esclarecimento do qual devemos brilhantes passagens na obra de Bresser Pereira. Duvido de que tendamos para o restabelecimento de uma concorrência perfeita, que talvez não tenha nunca existido. Mas formas mais avançadas de intervenção do Estado no mecanismo de fixação dos preços poderiam conduzir ao mesmo resultado, isto é, à supressão do paradoxo aludido.

Entretantes, enquanto este existe, justifica-se um esforço para explicá-lo. Quando se eleva a conjuntura, com efeito, aumenta a demanda global, mas isso se faz nas condições de uma elevação possivelmente maior, da oferta global. Conseqüentemente, em termos relativos, isto é, como razão oferta global: demanda global, não existe o paradoxo, isto é, os preços sobem quando a demanda relativa é máxima e baixam quando ela é mínima.

Como correlário temos que, pelo menos enquanto nosso mecanismo de formação dos preços — em grande parte administrados, como diz Bresser Pereira — for o que é, a luta contra a inflação deve passar, obrigatoriamente, pela reativação da conjuntura, embora saibamos que isso implica elevação da demanda global. É que, no ato de promovermos a elevação desta, estaremos confrontando as empresas, especialmente os oligopólios, com a necessidade de formar sobras de caixa para investir, com o efeito não buscado, mas muito real, de elevação mais do que proporcional da oferta de bens e serviços ao sistema.

Dado que este opera normalmente e, "a fortiori", nos períodos recessivos, com margem não desprezível de capacidade ociosa, a qual, como parte da capacidade produtiva total está sob o comando da empresa — leia-se, dos oligopólios — a utilização da capacidade ociosa passa, conseqüentemente, pelo interesse da

empresa detentora dela em sua utilização. Assim, é no ato de abriremos oportunidades de investimento à empresa detentora de capacidade ociosa, que a interessaremos na utilização plena da mesma, para formar excedentes livres e, afinal, investir.

Devemos, assim, buscar formar idéias de quais são as áreas da economia mais carregadas de capacidade ociosa, e de quais são as áreas que, ao contrário, estão carecidas de investimento, para que sua capacidade instalada se erga ao nível da demanda específica. E nas primeiras que se deverá gerar a poupança e nas segundas, que esta deve ser investida.

Todos os nossos ciclos breves se parecem, têm um ar de família, mas não quanto à ubicação respectiva dessas áreas. Se, nos anos 30, tínhamos capacidade sobrando na agricultura de exportação e insuficiência de capacidade na indústria leve, na compra de cujos produtos aplicávamos predominantemente nossa capacidade para importar, atualmente temos capacidade excedente em quase toda a economia, inclusive na indústria pesada supridora de bens de equipamento, enquanto os serviços de utilidade pública, que eram satisfatórios para as necessidades da época do início de nossa industrialização, encontram-se muito retardados para as necessidades atuais.

Abrir esses serviços — ora organizados como serviços públicos concedidos a empresa pública, onde o Estado é, concomitantemente, poder concedente e concessionário — a empresas privadas, diretamente ou através do aparelho de intermediação financeira detentoras de capacidade ociosa, eis o caminho para a superação da recessão presente e da inflação, em via de tornar-se galopante.

Não são dois problemas, mas um só e mesmo problema, que se resolve pela privatização dos serviços de utilidade pública.

IGNACIO M. RANGEL, 75, economista, é membro do Conselho Federal de Economia e foi presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.